



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 1582/2026

**Concede gozo de férias à servidora
Pública Municipal do Quadro Efetivo,
Adriana Silva da Rosa**

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e de outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de trinta (30) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **Adriana Silva da Rosa**, matrícula 2084, ocupante de cargo de provimento permanente de Técnica em Enfermagem, Padrão 8, nomeada em 01/04/2003, no período de **15/10/2026 a 13/11/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **01/04/2024 a 31/03/2025**, conforme protocolo do nº 7180/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 15 de outubro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 15/10/2026 às 12:52:46
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/XiceP> para verificar a autenticidade.

